

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 595/2021

Concede férias a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 053, de 28 de dezembro de 2021;

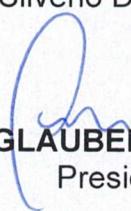
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a que tem direito o servidor **LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS**, ocupante do cargo de Advogado, relativamente ao período aquisitivo de 30/09/2020 a 29/09/2021, a serem gozadas de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 03/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de dezembro de 2021.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 28 de dezembro de 2021.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo

Publicado no Mural
da CMJN

Em 28/12/2021

